



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 035/2013 - CJF

PROCESSO n. CF-ADM-2012/00296

PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2013

DADOS DA CONTRATADA
CONTRATADA: TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ/MF: 26.990.812/0001-15
ENDEREÇO: SIA Trecho 6 Lote 5/15 Bloco B, Guará - DF
TELEFONE: (61) 3039-9700 (61) 30309-9701
E-MAIL: comercial@tecnisys.com.br; gcsilva@tecnisys.com.br; jore@tecnisys.com.br
SIGNATÁRIO CONTRATADA: GIOVANNI COELHO DA SILVA – Diretor-Geral

DADOS DO TERMO
OBJETO: Reajuste de 4,10 % do valor inicialmente contratado, contados a partir de 20 de dezembro de 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei n. 10.192, art. 3º, c/c a Cláusula Décima Terceira, do Contrato e no que consta no Processo n. CF-ADM-2012/00296.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 185.470,56
UNIDADE FISCALIZADORA: SG-ASCOM/COORDENADORIA DE MULTIMÍDIA

HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO
Contrato n. 35/2013 – CJF: prestação de serviços técnicos especializados para sustentação de sítios, portais e hot sites desenvolvidos em <i>Phyhton/Zope/Plone</i>, abrangendo manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, sem a garantia de consumo mínimo; Valor do Contrato: R\$ 178.176,24; Término da Vigência: 19/12/2014;
I Termo Aditivo: prorrogação, por doze meses, da vigência do contrato 35/2013 - CJF, a partir de 20 de dezembro de 2014; Valor do Aditivo: R\$ 178.176,24; Término da Vigência: 19/12/2015



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 035/2013 – CJF

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato, que entre si celebram o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, para prestação de serviços técnicos especializados de sítios, portais e *hot sites*.

O objeto deste termo consiste no reajuste de 4,10% sobre o valor do Contrato n. 035/2013 - CJF, com efeitos retroativos a partir de 20/12/2014, que respectivamente pactuaram o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 26.990.812/0001-15, com sede no SIA, Trecho 6, Lote 5/15, Bloco B, Guará, Brasília – DF, pela superveniência de disposição legal, conforme a seguir:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei n. 10.192, art. 3º, c/c a cláusula décima terceira do Contrato, e, no que consta no Processo n. CF-ADM-2012/00296.

VALOR REAJUSTADO:

O valor anual do contrato fica estimado em **R\$ 185.470,56 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos)**, referente a 2.376 UST's (Unidade de Serviço Técnico), no valor unitário de **R\$ 78,06 (setenta e oito reais e seis centavos)**.


DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta dos recursos consignados ao CJF no Orçamento Geral da União, PTRES: 085308, Natureza de Despesa: 3390.39.

GARANTIA:

Para o fiel cumprimento das obrigações ora assumidas, a CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de vinte dias úteis, contados da data do recebimento deste Termo, garantia complementar no valor de **R\$ 364,72 (trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, nos termos do artigo 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/93 c/c a cláusula décima segunda do contrato.

Brasília-DF, 25 de março de 2015 .


Juiz Federal ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário-Geral do
Conselho da Justiça Federal